


### **Comunicado Institucional**

De acordo com a Portaria nº 473, de 12 de Maio de 2020 do Ministério da Educação que prorroga o prazo previsto no §1º do artigo 1º da Portaria nº 343 de 17 de março de 2020 até dia 15 de junho de 2020, a Diretora Geral da FAMP – Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 19 do Regimento Interno da Instituição, comunica a todos estagiários do curso de Bacharelado em Farmácia, a seguinte ação:

- Dar continuidade às atividades de estágio curricular obrigatório nos respectivos campos de estágio drogarias, farmácia de manipulação, unidade básica de saúde e hospitais, que retornam no dia 03/06/2020.

  
Morgana Potrich  
Diretora Geral

Mineiros, 29 de Maio de 2020.